

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

PARANÁ

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 85560-000

CHOPINZINHO

DECRETO Nº 372/2017

Exonera Servidor efetivo a pedido por aposentadoria.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração da servidora Elvira Couto Farias, CPF nº 894.866.259-72, matrícula funcional nº 283-2, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 20 de outubro de 2017, a pedido por aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito